



DECRETO Nº 1.052 DE 02 DE JULHO DE 2024

“Revoga o Decreto nº 923 de 06 de setembro de 2022 e Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – **COMPIR** de Fortuna de Minas/MG.”

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como as atribuições designadas pela Lei Municipal nº 1.079/2017;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, indicados pelas respectivas organizações, e aqui designados pelo Poder Executivo Municipal para atuarem junto ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – **COMPIR**:

I. Serão nomeados membros efetivos:

- a) NILZA ALVES DA SILVA - representante da Comunidade Retiro dos Moreira;
- b) MARIA DE FÁTIMA BARCELOS MOREIRA - representante da Comunidade Retiro dos Moreira;
- c) LEANDRA GABRIELA BARCELOS MOREIRA - representante da Comunidade Retiro dos Moreira;
- d) LIDIANE BARROSO VIEIRA - representante da Comunidade Retiro dos Moreira;
- e) LUIZA GONÇALVES GALVÃO – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- f) CÁSSIA SOARES MALAQUIAS LANZA – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- g) FABIANA VAZANTE VIEIRA – representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura;
- h) DANIELE DE PAULA FERREIRA – representante da Secretaria Municipal de Educação.

II- Serão nomeados membros suplentes:

- a) MARIA DE FÁTIMA VIEIRA - representante da Comunidade Retiro dos Moreira;
- b) MARIA EDUARDA MOREIRA SILVA- representante da Comunidade de Beira Córrego;
- c) NILZETE APARECIDA DE PAULA FERREIRA DUARTE – representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- d) LEONARDO LEÃO MACHADO DUTRA - representante do Conselho de Patrimônio Cultural;
- e) JAQUELINE DAIANE DE JESUS – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- f) ÉRICA BARBOSA ABREU – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- g) RODRIGO DE ALMEIDA DA SILVA – representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura;
- h) WERLEY SAILVA ABREU – representante da Secretaria Municipal de Educação.





Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

Art. 2º. O mandato dos membros será de (02) dois anos, podendo haver recondução.

Art. 3º. O exercício do mandato dos Conselheiros será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 02 de julho de 2024.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



www.fortunademinas.mg.gov.br



prefeito@fortunademinas.mg.gov.br



Av. Renato Azeredo, 210, Centro - Fortuna de Minas, 35760-000



(31) 3716-7111